054



ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé CNPJ 08.924.037/0001-18

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BOB LÉO MERCADORIA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ", através da empresa **BOB LÉO MERCADORIA SHOWS LTDA**, CNPJ: 33.149.525/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 11 de junho de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 25 de maio de 2023.

Antonio Lucena Filho
ANTONIO LUCENA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: AE10B8A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e SBS PAIXÃO TERRA NOVA LTDA, CNPJ: 41.053.520/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, BÁSICOS E EXECUTIVOS, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, **PROJETO** DE IMPLANTAÇÃO, **DOCUMENTOS PARA** AUTORIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, COM RECURSOS PRÓPRIOS, DE CONVÊNIO ESTADUAL OU FEDERAL.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN DE DESPESA - 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.900,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2023 À 31/12/2023

ATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 11 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:E073F5D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BONDE DO BRASIL, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ", através da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 12 de junho de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 04 de maio de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: AA3602C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BONDE DO BRASIL, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ".

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de BONITO DE SANTA FÉ – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 12 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> BONITO DE SANTA FÉ – PB, 05 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:3CFB60F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BOB LÉO MERCADORIA, NO DIA 11 DE

19 57

Ratificação. Doc. 64960/23. Data: 15/06/2023 15:16 Responsável: Antonio Lucena Filho. Impresso por convidado em 10/08/2023 14:42. Validação: 2008.A961.AB9F.C06F.FF7E.2941.0708.1599.

JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ", através da empresa BOB LÉO MERCADORIA SHOWS LTDA, CNPJ: 33.149.525/0001-42.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 11 de junho de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas le pente.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 25 de maio de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:DA70B163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA BOB LÉO MERCADORIA SHOWS LTDA, CNPJ: 33.149.525/0001-42.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BA MUSICAL BOB LÉO MERCADORIA, NO DIA 11 DE JUDO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ".

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de BONITO DE SANTA FÉ – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 11 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 26/05/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> BONITO DE SANTA FÉ – PB, 26 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:E4F0E2BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 068/2023 - DETERMINA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 068/2023.

DETERMINA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Bonito de Santa Fé – PB, e tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei 624/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 65/2023, que resultou na abertura do procedimento administrativo disciplinar 49/2023, para apurar a ocorrência de possíveis faltas disciplinares pela Servidora FRANCISCA AURILÂNDIA GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 10607, ocupante do cargo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bonito de Santa Fé.

CONSIDERANDO, ainda, as informações trazidas no oficio nº 107/2023, CPAD, oriundo da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar em que a Sra. presidente solicita o afastamento temporário da servidora em referência, de suas funções de nutricionista na Creche Mãe Nanzinha, com base nas documentações constantes nos requerimentos citados;

CONSIDERANDO as informações emitida pela Secretaria Municipal de Educação acerca dos fatos envolvendo a servidora em questão ofício nº 42/2023, concluído com a sugestão do necessário afastamento requerido pela presidente da CPAD;

CONSIDERANDO que o art. 161, Lei 624/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB., art. 134, da Lei 624/2012, permite como medida cautelar, o afastamento da servidora do exercício do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades, sem prejuízo da remuneração.

RESOLVE:

Art. 1°. Afastar, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 25 de maio de 2023, do exercício do cargo, a Servidora FRANCISCA AURILÂNDIA GOMES DOS SANTOS, nutricionista na Creche Mãe Nanzinha, pelo período de 60 (sessenta) dias, finalizando em 24 de julho de 2023.

Art. 2º. O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluídos os procedimentos disciplinares.

Art. 3º. Comunique-se à Secretária Municipal de Educação para as providências e comunicações devidas.

Art. 4°. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 25 de maio de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

58